



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 052/2022

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei nº 033/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia quinze do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 033/2022 de autoria do Executivo Municipal.

MENTA: Ratifica o protocolo de intenções do consorcio interfederativo de desenvolvimento d Rondônia CINDERONDÔNIA, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação não é de total relevância para o bom desempenho das atividades do Poder Executivo, recomendo sua rejeição.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 15 de Julho de 2022


Ademir Borher
Presidente


Marco Aurélio de Oliveira
Relator


Walcir Almeida
Membro